

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial Eletrônico do Município de Campo Belo – Edição Nº 2539 - 26 de junho de 2026

## EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO BELO

Órgão Oficial do Município de Campo Belo/MG, criado pela Lei Municipal nº 3.540 de 01/10/2015.

Edição, disponibilização, paginação e distribuição:  
Samuel Ananias Silveira Pereira / Gabinete do Prefeito.  
Diego Henrique Correa / Gabinete do Prefeito.

R. João Pinheiro, 102 - Centro /Telefone: 35 3831-7900

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser obtidas no portal da Prefeitura de Campo Belo:  
[www.campobelo.mg.gov.br](http://www.campobelo.mg.gov.br)

## GABINETE

### DECRETO Nº 9.576, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

#### Abre crédito suplementar no orçamento fiscal do Município.

O Prefeito Municipal de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 4.410/2025,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, nas seguintes dotações orçamentárias, nos limites máximos indicados: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

| Crédito Adicional |                               |                                                                |              |
|-------------------|-------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------|
| Tipo Crédito      | Unidade Orçamentária          | Detalhamento                                                   | Valor        |
| Suplementar       | Secretaria Municipal de Saúde | 02.013.0010.0302.0155.2192.3335043<br>000000000000.17060003120 | 1.000.000,00 |

**Art. 2º.** - Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de excesso de arrecadação, no mesmo vínculo e no mesmo valor do crédito adicional suplementar.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo, 26 de junho de 2026.

**ADALBERTO RIBEIRO LOPES**  
Prefeito Municipal

**EDSON DE MELO**  
Superintendente de Contabilidade



**CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO****RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO N.º 01/2026.**

A Controladoria do Município, no uso de suas atribuições, torna pública a presente retificação do Edital de Processo de Seleção Pública Simplificada de Estagiários de Pós-Graduação nº 01/2026, para corrigir o link destinado às inscrições, permanecendo inalteradas as demais disposições do edital.

**Onde Lê-se:**

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas de forma presencial no endereço da Rua João Pinheiro, 102 - 1º andar (Sala da Controladoria do Município), Centro, Campo Belo-MG ou via internet, por meio do link <https://www.campobelo.mg.gov.br/processo-de-selecao-publica-simplificada-001-2026>, no período compreendido entre as 19h do dia 25 de junho de 2026 (quinta-feira) às 18h do dia 14 de julho de 2026 (terça-feira), considerando como horário oficial o de Brasília-DF. Para inscrições presenciais observar o horário de funcionamento da Controladoria do Município (segunda a sexta de 12h as 18h).

**Leia-se:**

4.1 As inscrições serão gratuitas e realizadas de forma presencial no endereço da Rua João Pinheiro, 102 - 1º andar (Sala da Controladoria do Município), Centro, Campo Belo-MG ou via internet, por meio do link <https://www.campobelo.mg.gov.br/portal/editais/0/3/742/>, no período compreendido entre as 19h do dia 25 de junho de 2026 (quinta-feira) às 18h do dia 14 de julho de 2026 (terça-feira), considerando como horário oficial o de Brasília-DF. Para inscrições presenciais observar o horário de funcionamento da Controladoria do Município (segunda a sexta de 12h as 18h).

Campo Belo, 26 de junho de 2026.

**REGIANE BRAZ RIBEIRO GUEDES**  
Controladora do Município



**LICITAÇÃO****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Edital de Publicação:** Secretaria Municipal de Saúde de Campo Belo-MG. Pregão tipo eletrônico nº 073/2026 / Número do Pregão Eletrônico no [compras.gov.br](http://compras.gov.br): 90073/2026. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente, para atender a demanda de todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde. **Abertura:** 13/07/2026, às 08:00 horas, no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br). O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 29/06/2026, no site: [www.campobelo.mg.gov.br](http://www.campobelo.mg.gov.br), [campobelo.atende.net](http://campobelo.atende.net), [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP](http://Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP). **Mais informações:** Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº 520, Vila Escolástica. **Tel.:** (035) 3831-7950. **E-mail:** [licitacaosaude1@campobelo.mg.gov.br](mailto:licitacaosaude1@campobelo.mg.gov.br)

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**Edital de Publicação** Prefeitura Municipal de Campo Belo - MG. Pregão, tipo Eletrônico nº 091/2026 e no [compras.gov.br](http://compras.gov.br) nº 90091/2026. **Objeto:** Aquisição de tintas e materiais correlatos destinados à pintura e revitalização das quadras esportivas das Escolas Municipais, dos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs) e dos Centros Educacionais Olímpicos Municipais (CEOMs) unidades Norte e Sul, através do sistema Registro de Preços. **Abertura:** 10/07/2026, às 12:30 horas. O edital na sua íntegra e seus anexos estarão disponíveis a partir do dia 29/06/2026 nos sites [www.campobelo.mg.gov.br](http://www.campobelo.mg.gov.br); [campobelo.atende.net](http://campobelo.atende.net); [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP](http://Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP), **Mais informações:** Rua João Pinheiro, 102, Centro. **Tel.:** (0\*\*35) 3831-7900.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Entidade:** Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato nº 156/2026, firmado em 26/06/2026, com **3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA**; **Objeto:** Credenciamento de pessoas física e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos para realização de atendimentos na estratégia de Saúde da Família do Município de Campo Belo em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com regime de 40 (quarenta) e 20 (vinte) horas semanais, nos termos do decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016. **Amparo:** Inexigibilidade nº 025/2026; **Processo:** 030/2026; **Vigência:** 26/06/2031; **Signatários:** pelo Contratante, Darcy Eduardo Maia e, pela Contratada, Responsável Legal.





### EXTRATO DE CONTRATO

**Entidade:** Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato nº 157/2026, firmado em 26/06/2026, com **S&S SAÚDE – CONSULTORIA, REMOÇÕES E INTERIORIZAÇÃO MÉDICA LTDA**; **Objeto:** Credenciamento de pessoas física e/ou jurídicas para prestação de serviços médicos para realização de atendimentos na estratégia de Saúde da Família do Município de Campo Belo em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), com regime de 40 (quarenta) e 20 (vinte) horas semanais, nos termos do decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016. **Amparo:** Inexigibilidade nº 025/2026; **Processo:** 030/2026; **Vigência:** 26/06/2031; **Signatários:** pelo Contratante, Darcy Eduardo Maia e, pela Contratada, Responsável Legal.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Entidade:** Município de Campo Belo/MG; **Espécie:** Contrato nº 158/2026, firmado em 26/06/2026, com **CAMPO BELO COUNTRY CLUB**; **Objeto:** Contratação para locação de espaço físico no Campo Belo Country Club, destinado à realização da XI Conferência Municipal de Saúde para o dia 30/06/2026, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, para execução do referido evento. **Amparo:** Inexigibilidade nº 042/2026; **Processo:** 046/2026; **Valor Total:** R\$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte e um reais); **Signatários:** pelo Contratante, Darcy Eduardo Maia e, pelo **Contratado/Presidente:** REGINALDO DE ASSIS BAIA.

### EXTRATO DE CONTRATO

**Entidade:** Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** Contrato n.º 155/2026, firmado em 24/06/2026, com **MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP**. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para execução de muro de arrimo, com instalação de sistema de drenagem superficial, no trecho localizado em entre o campo do Flamengo e a UBS Vila Escolástica no complemento da Rua João Severo Trindade com coordenadas -20.8852, -45.2756, no município de Campo Belo – MG. **Concorrência Pública:** 006/2026; **Vigência:** 24/12/2026. **Valor:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). **Signatários:** pelo Contratante, Adalberto Ribeiro Lopes, e pelo **Contratado:** MINAS VERDE ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE EIRELI-EPP.

### EXTRATO TERMO ADITIVO

**Entidade:** Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 245/2025, firmado em 08/06/2026, com **GONVI ENGENHARIA LTDA –ME**; **Objeto:** Prorrogação da vigência contratual em 03 (três) meses até **08/09/2026**; **Fundamento Legal:** art. 107 da Lei 14.133/2021; **Processo:** 313/2025.



**EXTRATO TERMO ADITIVO**

**Entidade:** Município de Campo Belo – MG; **Espécie:** 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 115/2025, firmado em 06/05/2026, com o **Instituto de Gestão Territorial e Geotecnologias – IGTECH**, sem ônus ao Município; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual até **06/11/2026**; **Fundamento Legal:** Lei 14.133/21;

**Ato de convalidação:** Ratifica e convalida toda relação contratual referente ao 1º Aditivo do Contrato nº 115/2025, a partir de 06/05/2026 até a data de sua publicação. **Fundamento:** Art. 55 da Lei nº 9.784/1999. Adalberto Ribeiro Lopes - Prefeito Municipal.

**ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA DO EDITAL CONVOCATÓRIO****Pregão nº 64/2026(90064/2026)****Processo nº 34/2026**

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a alteração da data de abertura do Edital Convocatório do Pregão Eletrônico nº **64/2026(90064/2026)**, que tem como objeto **Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda do EMAD (melhor em casa) e Atenção Primária, setores da Secretaria Municipal de Saúde**, fica alterada a data de abertura da sessão para o dia 30/06/2026, às 08:00 horas. O edital permanece inalterado, e suas publicações continuam disponíveis no site do Município, no Portal de Compras do Governo Federal e no PNCP.

Lueli Reis de Faria Retori Pinto – Pregoeira.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo e Ratifico, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2026, CONTRATAÇÃO Nº 57/2026, fundada no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, para a contratação do curso Jornada do Pregão Eletrônico - Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, com Prática no Compras.gov.br; justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização dos servidores que atuam diretamente nos processos de contratação pública do Município, com a empresa NADIA APARECIDA DALL AGNOL, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.095.355/0001-90, no valor fixo de R\$ 3.988,00 (três mil novecentos e oitenta e oito reais).

Campo Belo/MG, 26 de junho de 2026.

**ADALBERTO RIBEIRO LOPES**

Prefeito Municipal



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Autorizo e Ratifico, nos termos do art. 75, da Lei 14.133/2021 a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90060/2026, CONTRATAÇÃO Nº 56/2026, fundada no inciso II do art. 75, da Lei 14.133/2021, para contratação de empresa para organização, coordenação e execução de torneio de jiu-jitsu, em Campo Belo/MG, conforme calendário de eventos, decreto 6.200 e alterações, com a empresa LIGA SUL MINEIRA DE JIU JITSU LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.928.756/0001-99, no valor fixo de R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Campo Belo/MG, 26 de junho de 2026.

**ADALBERTO RIBEIRO LOPES**

Prefeito Municipal

**EDITAL DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 62/2026**

**Contratação Nº 57/2026**

**(Processo Administrativo n.º 199/2026)**

Torna-se público que o(a) PREFEITURA DE CAMPO BELO MG, realizará Dispensa Eletrônica sem disputa, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, de acordo com as demais legislações aplicáveis.

**1- OBJETO**

1.1. Contratação do curso Jornada do Pregão Eletrônico - Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, com Prática no Compras.gov.br; justifica-se pela necessidade de capacitação e atualização dos servidores que atuam diretamente nos processos de contratação pública do Município, através do procedimento administrativo de Dispensa de Licitação sem disputa, sob a forma eletrônica, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                        | UNIDADE DE MEDIDA | QUANT | PRAZO DE EXECUÇÃO                                      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|--------------------------------------------------------|
| 1    | Curso “Jornada do Pregão Eletrônico – Formação de Agentes de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, com prática no sistema COMPRAS.GOV.BR” | serviço           | 4     | 10 (dez) dias a partir da emissão da ordem de compras. |

Mais informações favor enviar dúvidas para o e-mail [compras@campobelo.mg.gov.br](mailto:compras@campobelo.mg.gov.br)

Campo Belo/MG, 26 de junho de 2026.



**SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO****PORTARIA Nº 006/2026, DE 24 DE JUNHO DE 2026****Designa servidores para registro e controle de uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.**

Em atenção à Instrução Normativa SMA nº 01, de 19 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre a regulamentação para fornecimento, reposição, guarda e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, bem como sobre a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores como responsável titular e suplente, os quais ficarão incumbidos pelo fornecimento, registro e controle de uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo:

**Titular:** Paulo Henrique Vituriano dos Passos

**Suplente:** Carla Renata Vieira Penido

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo-MG, 26 de Junho de 2026.

**LUCAS VIEIRA FURTADO**

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

**PORTARIA SECULT Nº 07, DE 26 DE JUNHO DE 2026****Designa membros para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.**

O Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 5.731/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, conforme Decreto Nº 5.712, de 18





de fevereiro de 2021, que regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho do servidor público em período de estágio probatório na Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências:

- Mac Davidson Faria Belchior
- Luana Felipe Corrêa

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a PORTARIA nº 01, de 10 de fevereiro de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Belo - MG, 26 de junho de 2026.

**LUCAS VIEIRA FURTADO**

Secretário Municipal de Esporte, Cultura e Turismo

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### PORTARIA SMMA Nº 05, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

**Designa membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, a que se refere a Lei Federal 13.019/2014, artigo 2º, inciso XI, e gestor a que se refere o art. 60 do Decreto nº 8.370/2024, e dá outras providências.**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Campo Belo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e para cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada no âmbito do Município pelo Decreto nº 8.370, de 26 de dezembro de 2024,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo relacionados, para responder, sem ônus para o erário, pelas funções próprias como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.370/2024:

#### **EFETIVOS:**

- Gustavo Tavares de Oliveira
- Daniel Euzébio Almeida
- Jessica Aparecida Oliveira Gonçalves Bolina



**SUPLENTE:**

- **Jessica Cardoso Ferreira Luciano**
- **Rosimar Martins dos Santos Ribeiro**
- **Ramiro Lara Resende**

**Art. 2º.** A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente é a instância administrativa colegiada responsável pelo monitoramento do conjunto de parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação. Demais atribuições:

**Parágrafo Único** – A Comissão descrita no caput deste artigo deverá observar ainda as demais atribuições pertinentes estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014, bem como as orientações contidas nos artigos no Decreto nº 8.370/2024.

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **Claudio Nicolau de Oliveira**, para responder como gestor das parcerias da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em conformidade com o Decreto Municipal nº 8.370/2024, e representar a Secretaria na interlocução com a Organização da Sociedade Civil parceira.

**Art. 4º.** O gestor da parceria terá as seguintes funções:

- I. acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II. ser responsável perante a administração pública municipal e a OSC pela parceria celebrada para a qual foi designado a acompanhar;
- III. zelar pelo bom cumprimento das obrigações assumidas pela administração pública municipal e pela OSC parceira, apoiando o alcance das metas e dos resultados;
- IV. produzir relatório técnico de monitoramento e avaliação para subsidiar a referida Comissão sobre o andamento da parceria;
- V. informar seu superior hierárquico sobre eventuais fatos que comprometam ou possam comprometer atividades ou metas da parceria, além de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, quando houver;
- VI. aplicar penalidade de advertência, subsidiado pelas informações fornecidas por técnicos da administração pública municipal, e fornecer subsídios ao administrador público ou ao agente público responsável pela aplicação das demais sanções;
- VII. opinar sobre a rescisão das parcerias;
- VIII. analisar e sugerir ao administrador público a possibilidade de firmar termo aditivo ou eventual necessidade de convalidação dos termos da parceria;
- IX. emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação;
- X. disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber.

**Art. 5º.** Aplicam-se as demais disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 8.370/2024, relativas às atividades da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do gestor da parceria.





**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Portaria SMMA nº 04, de 02 de março de 2026.**

Campo Belo, 26 de junho de 2026.

**MARIA PAULA DE ARRUDA CAMPOS AVANZI DE ALMEIDA**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente

